



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 67 DE 14 DE JUNHO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2023/2 – CURSOS EaD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no VEST UVV 2023/2 – EaD, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA - EaD
PERÍODO DE MATRÍCULA	14/06/2023 a 16/06/2023
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV ( <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> )
HORÁRIO	Integral

#### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial*);
8. Comprovante de residência;
9. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online);
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online).
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (PARA ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)
1. Documento oficial de identidade e CPF;
2. Comprovante de residência

1.2 Os documentos exigidos, deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula.

1.3 O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a conseqüente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

1.4 A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

1.5 O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao **Polo UVV** de sua preferência, dentre as opções disponíveis, ou à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno** (no **Polo Sede**), localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

## **2. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:**

2.1 O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na CRA - Central de Relacionamento com Aluno e apresentar em original: histórico escolar com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

2.2 O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de **Polo** de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

3.2 Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

**Karla Sperandio Lóss Moreira**

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

**Leda Maria Couto Nogueira**

Pró-reitora Acadêmica

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>
53622179074	ANA LUIZA PIMENTEL SOUZA	Administração
53622179174	DENILSON DE JESUS SANTOS	Administração
53622179155	GUSTAVO MILLER ARANTES SANTOS	Administração
53622179124	NICOLE NERES RODRIGUES	Administração
53632178980	GILMAR FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
53632178767	LÍVIA PEREIRA CARLESSO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
53632179063	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
53632179162	RAPHAEL RODRIGUES MARÇAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
53642178880	HILARY PENEDO SANTANA	Biomedicina
53662179071	MATHEUS PELIS RODRIGUES	Ciência da Computação
53772179061	GABRIEL ANDRADE	Ciência de Dados
53772179121	RAFAEL BICALHO PORTO PIMENTEL	Ciência de Dados
53652179093	ADRIANA DA PENHA SPERANDIO VACCARI	Ciências Contábeis
53652179026	RIAN SEGATTO PIM SILVA	Ciências Contábeis
53652179106	SABRINA GOMES DE ALMEIDA COSTA	Ciências Contábeis
53782179040	NILSON DOS SANTOS	Comércio Exterior
53692178831	FABIANA MAQUES DO NASCIMENTO	Educação Física (B)
53692179068	GABRIELA LUZ DAVILA	Educação Física (B)
53692179092	NELI SILVA	Educação Física (B)
53692179166	PAULO HENRIQUE DE LIMA CELIA	Educação Física (B)
53802177936	ANA CLARA DANTAS CORREIA	Estética e Cosmética
53722179070	ALEXANDRE TEIXEIRA RANGEL	Fonoaudiologia
53722179161	MARLON PEREIRA ROUBERT	Fonoaudiologia
53812179094	ANDREIA FERNANDES DE AQUINO	Fotografia
53822179073	ZILANDA ALVINA FALCAO BRA	Gastronomia
53832179116	RAYANE DE AZEVEDO SIRINO	Gastronomia.
53862179096	ANNA BEATHRIS DA SILVA GAUDENCIO	Gestão de Recursos Humanos
53862178743	RHOANI NEVES DE LIMA	Gestão de Recursos Humanos
53882179131	BRENDHA QUEIROZ FEHLBERG	Gestão Financeira
53922179134	LORENA DE MEDEIROS SILVA	Marketing
53742179091	BRUNA MATTOS DE MARTINS SOUZA	Nutrição
53742179153	RAYSSA VICTORIA DE PAULO	Nutrição
53752179104	DANDARA ROCHA MARQUES	Pedagogia
53752179062	KATIA ALVARENGA LYRA	Pedagogia
53752178951	STEFANI SOARES MIRANDA	Pedagogia
53962178926	PANDYA MOSCON RAMOS GOMES	Processos Gerenciais